

DESPACHO N.º 13/DG/2024

A Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro, alterada pela Portaria n.º 163/2019, de 28 de maio, aprova as taxas e respetivos montantes a cobrar pela Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e Serviços Marítimos (DGRM) pela prestação de serviços públicos e pela emissão de certificados, licenças, declarações e títulos análogos no âmbito da regulamentação, certificação, supervisão, inspeção e fiscalização do setor marítimo portuário e da náutica de recreio, bem como os preços da prestação de serviços e da venda de bens. Mais recentemente, a Portaria n.º 242/2020, de 13 de outubro, definiu os montantes e o modelo de repartição das taxas cobradas pelos serviços prestados no âmbito do Decreto-Lei n.º 93/2018, de 13 de novembro, revogando os n.ºs XI e XIV do Anexo I à Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro, na sua redação atual.

Os valores constantes nos Anexos I e II da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro, bem como no Anexo da Portaria n.º 242/2020, de 13 de outubro são, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º e do n.º 4 do artigo 8.º, automaticamente atualizados, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente, excluindo habitação, publicada pelo INE, com arredondamento à casa decimal imediatamente seguinte.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º e no n.º 4 do artigo 8.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro e no artigo 5.º da Portaria n.º 242/2020, de 13 de outubro, com base na variação do índice médio de preços no consumidor no continente, excluindo habitação, publicada pelo INE, com arredondamento à casa decimal imediatamente seguinte, aprovo a atualização das taxas e dos preços da prestação de serviços e da venda de bens, para o ano de 2024, constantes respetivamente nos Anexos I, II e III ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2024.

Lisboa, 22 de março de 2024

O Diretor-Geral



José Carlos Simão

ANEXO I

(a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro)

Tabela de Taxas

Descrição do Serviço	Euros
----------------------	-------

I - Instrumentos Internacionais**A - Certificados, Prorrogações, Documentos e Análises no Âmbito dos Instrumentos da UE, OMI e OIT****1 - Todos os navios**

1.1 - Emissão de certificado, documento ou prorrogação	49,10
1.2 - Emissão de segunda via de certificado ou documento	24,50
1.3 - Prorrogação a bordo de validade de certificado	122,60
1.4 - Emissão de certificação após vistorias efetuadas por RO's ou outras administrações	162,10
1.5 - Análise e/ou emissão de parecer técnico	Variável

B - Vistorias no Âmbito dos Instrumentos da UE, OMI e OIT**1 - Navios de Passageiros Arqueação Bruta (AB) < 500:**

1.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	607,30
1.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica Regular, Não programada	405,00
1.3 - Vistoria adicional	269,90

2 - Navios de Passageiros 500 <= AB <= 5000:

2.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	944,40
2.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica Regular, Não programada	674,80
2.3 - Vistoria adicional	405,00

3 - Navios de Passageiros 5000 <= AB <= 20000:

3.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	1 618,90
3.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica regular, Não programada	1 146,90
3.3 - Vistoria adicional	539,70

4 - Navios de Passageiros AB > 20000:

4.1 - Vistoria Inicial e Específica Inicial	2 698,60
4.2 - Vistoria Renovação, Periódica, Revisão, Específica Regular, Não programada	2 024,00
4.3 - Vistoria adicional	674,80

5 - Navios AB < 500:

5.1 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	245,50
5.2 - Vistoria Adicional	184,30

6 - Navios 500 <= AB <= 5000:

6.1 - Vistoria Segurança de construção (SC)/Segurança de Equipamento (SE) Inicial	451,30
6.2 - Vistoria SC/SE (Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	354,70
6.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	257,70
6.4 - Vistoria Adicional	193,90

7 - Navios 5000 <= AB <= 20000:

7.1 - Vistoria SC/SE Inicial	809,60
7.2 - Vistoria SC/SE Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão	539,70
7.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	337,40
7.4 - Vistoria Adicional	269,90

8 - Navios AB > 20000:

8.1 - Vistoria SC/SE Inicial	1 349,30
8.2 - Vistoria SC/SE (Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	1 079,30
8.3 - Outras Vistorias (Inicial, Renovação, Periódica, Anual, Intermédia, Revisão)	674,80
8.4 - Vistoria Adicional	405,00

C - Código ISPS

1 - Avaliação de documentação e aprovações:

1.1 - Documentação relativa à companhia ou Aprovação do Plano de Proteção do Navio (PPN) - Inicial	1 146,90
1.2 - Documentação relativa à companhia ou Plano de Proteção (PPN) - modificações	355,10
1.3 - Emissão do Certificado Internacional de Proteção do Navio	49,10

2 - Auditorias e Verificações:

2.1 - Auditoria ou verificação Inicial, Renovação, Periódica, Intermédia ou Adicional (por dia)	1 214,40
---	----------

D - Sistemas de Gestão de Segurança no Âmbito do Regulamento 336/2006/CE e do Código ISM

1 - Avaliação de documentação:

1.1 - Documentação relativa à companhia - Inicial, Periódica, de Renovação ou autorização de emissão do Documento de Conformidade Provisório	792,50
1.2 - Documentação relativa à companhia - Inicial, Periódica, de Renovação ou autorização de emissão do Documento de Conformidade Provisório	130,20

2 - Auditorias e Verificações:

2.1 - Auditoria ou verificação Inicial, Renovação, Periódica, Intermédia ou Adicional (por dia)	887,20
---	--------

II - Regulamentos das Condições de Segurança do Material Flutuante

A - Aprovação Técnica do Projeto de Construção, Modificação, ou Registo e Certificação de Uma Embarcação

1 - Projeto de construção de uma embarcação:

1.1 - Embarcação de pesca (Comprimento (C) \geq 24 m)	613,40
1.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	368,00
1.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	147,20
1.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	674,80
1.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	1 349,30
1.6 - Outras embarcações	405,00

2 - Projeto de modificação ou de registo e certificação de uma embarcação:

2.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	306,90
2.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	184,30
2.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	73,70
2.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	337,40
2.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	674,80
2.6 - Outras embarcações	202,40

3 - Outros Serviços:

3.1 - Inscrição como responsável técnico de instalações elétricas	202,40
---	--------

4 - Aprovação de um meio de salvação

4.1 - Embarcações de sobrevivência ou de socorro	306,90
4.2 - Outros meios de salvação ou equipamento acessório	220,90

B - Vistorias, Provas e Testes da Construção, Modificação ou Registo e Certificação de Uma Embarcação

1 - Vistoria final de construção:

1.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	220,90
1.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	147,20
1.3 - Embarcação de pesca ($C < 12$ m)	110,40
1.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	202,40
1.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	337,40
1.6 - Outras Embarcações	162,10
1.7 - Vistoria Suplementar	81,20

2 - Vistoria de meia construção ou a tanques estruturais:

2.1 - Embarcação de pesca ($C \geq 24$ m)	306,90
2.2 - Embarcação de pesca ($12 \leq C < 24$ m)	245,50

2.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	184,30
2.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	269,90
2.5 - Embarcações da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	405,00
2.6 - Outras Embarcações	202,40
2.7 - Vistoria Suplementar	81,20

3 - Vistoria a marcas de calados ou antes do lançamento:

3.1 - Vistoria inicial ou suplementar	162,10
---------------------------------------	--------

4 - Prova de estabilidade ou vistoria de deslocamento leve:

4.1 - Embarcações de Pesca (C >= 24 m)	306,90
4.2 - Embarcações de Pesca (12 =< C < 24 m)	184,30
4.3 - Embarcação de passageiros ou de carga	270,30
4.4 - Embarcações da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	405,00
4.5 - Outras Embarcações	202,40

5 - Vistoria em seco para Registo e Certificação (inclui Calados, Controlo de Formas e Dimensional, e Lançamento):

5.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	245,50
5.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	184,30
5.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	122,60
5.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	202,40
5.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	337,40
5.6 - Outras Embarcações	135,20
5.7 - Vistoria Suplementar	81,20

6 - Vistoria do teste de estabilidade:

6.1 - Vistoria	135,20
----------------	--------

7 - Vistoria inicial ou a meio ou final dos trabalhos de uma modificação:

7.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	245,50
7.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	184,30
7.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	122,60
7.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	202,40
7.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	337,40
7.6 - Outras Embarcações	135,20
7.7 - Vistoria Suplementar	81,20

8 - Vistoria a válvulas de fundo:

8.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	122,60
8.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	98,40
8.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	61,50
8.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	108,20
8.5 - Embarcação da Convenção SOLAS	162,10
8.6 - Outras Embarcações	108,20

9 - Vistoria a tanques não estruturais:

9.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	159,60
9.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	122,60
9.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	98,40
9.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	135,20
9.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	202,40
9.6 - Outras Embarcações	108,20

10 - Vistoria de final de montagem e de funcionamento à instalação propulsora:

10.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	220,90
10.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	147,20
10.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	110,40
10.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	202,40
10.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	337,40
10.6 - Outras Embarcações	162,10
10.7 - Vistoria Suplementar	81,20

11 - Vistoria aos meios de deteção e extinção de incêndios:

11.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	122,60
11.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	98,40
11.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	61,50
11.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	135,20
11.5 - Embarcação da Convenção SOLAS ou da Diretiva n.º 2009/45/CE	337,40
11.6 - Outras Embarcações	108,20
11.7 - Vistoria Suplementar	81,20

12 - Vistoria ao sistema de esgotos ou de ar comprimido:

12.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	122,60
12.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	98,40
12.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	61,50
12.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	135,20
12.5 - Embarcação da Convenção SOLAS	337,40
12.6 - Outras Embarcações	108,20
12.7 - Vistoria Suplementar	81,20

13 - Vistoria a componentes da linha de veios (inclui marcações de peças):

13.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	122,60
13.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	98,40
13.3 - Embarcação de pesca (C < 12 m)	61,50
13.4 - Embarcação de passageiros ou de carga	135,20
13.5 - Embarcação da Convenção SOLAS	337,40
13.6 - Outras Embarcações	108,20

14 - Vistoria às instalações elétricas:

14.1 - Inspeção e ensaio de quadros elétricos, motores e geradores, antes da montagem e emissão de certificado (por cada elemento)	147,20
14.2 - Vistoria de meia construção	147,20
14.3 - Vistoria de final de montagem (tensão <= 50 V; potência <5 KW)	122,60
14.4 - Vistoria de final de montagem (tensão > 50 V; potência entre 5 KW e 100 KW)	184,30
14.5 - Vistoria de final de montagem (tensão > 50 V; potência >= 100 KW)	245,50
14.6 - Vistoria suplementar	122,60

15 - Vistoria à proteção estrutural contraincêndios:

15.1 - Embarcação de pesca (C >= 24 m)	122,60
15.2 - Embarcação de pesca (12 =< C < 24 m)	98,40
15.3 - Embarcação de passageiros ou de carga	135,20
15.4 - Embarcação da Convenção SOLAS	337,40
15.5 - Outras Embarcações	108,20
15.6 - Vistoria suplementar	81,20

16 - Vistoria inicial ou de manutenção dos meios de salvação:

16.1 - Embarcação com AB < 50	92,00
16.2 - Embarcação com 50 <= AB < 100	184,30
16.3 - Embarcação com 100 <= AB < 500	245,50
16.4 - Embarcação com AB >=500	306,90
16.5 - Vistoria Suplementar	73,70

17 - Vistoria aos faróis e ao material de sinalização sonora:

17.1 - Vistoria inicial	162,10
16.2 - Vistoria suplementar	108,20

C. Certificação de Segurança

1 - Emissão de Certificados:

1.1 - Certificado de conformidade, de navegabilidade, especial de navegabilidade ou prorrogação	49,10
1.2 - Certificado de conformidade, navegabilidade ou especial navegabilidade após vistorias efetuadas por RO 's ou outras administrações	162,10
1.3 - Segundas Vias	24,50

2 - Emissão de Pareceres Técnicos:

2.1 - Parecer técnico para viagens (embarcações utilizadas na atividade marítimo-turística)	171,80
2.2 - Parecer técnico para viagens (embarcações de pesca)	245,50

2.3 - Parecer técnico para viagens (outras embarcações) - área costeira nacional	243,10
2.4 - Parecer técnico para viagens (outras embarcações) - para além da área costeira nacional	485,80
2.5 - Outras análises e pareceres técnicos	Variável

3 - Vistorias em embarcações de C < 45 m:

3.1 - Vistoria Inicial	368,00
3.2 - Outras vistorias (por cada e inclui as efetuadas em navios de pesca no âmbito das convenções internacionais)	171,80

4 - Vistorias em embarcações de C >= 45 m:

4.1 - Vistoria Inicial	613,40
4.2 - Outras vistorias (por cada e inclui as efetuadas em navios de pesca no âmbito das convenções internacionais)	245,50

III - Regulamento de Execução (UE) n.º 404/2011, da Comissão, de 8 de abril de 2011

1 - Emissão de declaração do volume dos porões e ou da capacidade dos tanques de água do mar refrigerada das embarcações de pesca	122,60
2 - Vistoria aos porões de pescado para controlo e certificação do Plano de Capacidade dos Porões	245,50
3 - Emissão da Declaração da Potência do Motor	122,60

IV - Regulamento das Linhas de Carga Máxima

1 - Certificado das Linhas de Água Carregada:

1.1 - Vistoria inicial	269,90
1.2 - Vistoria de renovação ou suplementar	202,40
1.3 - Emissão do certificado	49,10

V - Regulamento sobre o Aparelho de Carga e Descarga

1 - Certificado de prova do aparelho de carga e descarga:

1.1 - Vistoria inicial	295,80
1.2 - Vistoria de renovação ou suplementar	236,60
1.3 - Emissão do certificado	49,10

VI - Arqueação de Embarcações

1 - Determinação da arqueação, reconhecimento dos respetivos cálculos e emissão do certificado:

1.1 - AB < 10	101,20
1.2 - 10 <= AB < 25	202,40
1.3 - 25 <= AB < 100	310,60
1.4 - 100 <= AB < 1000	405,00
1.5 - 1000 <= AB < 10000	701,70
1.6 - AB >= 10000	1 618,90

2 - Outros serviços:

2.1 - Emissão de segunda via do certificado	24,50
2.2 - Emissão de certificado por alteração de nome ou do porto de registo ou com base no certificado de outra administração ou provisório.	49,10
2.3 - Estimativa de arqueação para embarcações de pesca	147,20

VII - Aprovação e Compensação de Agulhas Magnéticas das Embarcações

A - Compensação de Agulha Magnética e Vistoria da Sua Instalação com Emissão de Certificado

1 - Por cada deslocação do técnico:

1.1 - Embarcação com AB < 25	92,00
1.2 - Embarcação com 25 <= A < 150	184,30
1.3 - Embarcação com 150 <= AB < 500	282,20
1.4 - Embarcação com 500 <= AB < 5000	405,00
1.5 - Embarcação com 5000 <= AB < 20000	539,70

1.6 - Embarcação com AB >= 20000	809,60
----------------------------------	--------

B - Aprovação e Outros Serviços

1 - Aprovação de uma agulha magnética	220,90
2 - Segundas Vias, prorrogação, parecer para dispensa ou emissão de certificado com base em relatório de outra entidade	24,50

VIII - Certificação das Estações de Serviço para Revisão das Jangadas Pneumáticas

1 - Vistoria inicial e certificação	674,80
2 - Vistoria de renovação ou suplementar e certificação	418,30

IX - Serviço Radioelétrico das Embarcações

A - Vistorias às Instalações e Equipamentos Radioelétricos e de Navegação

1 - Embarcações de pesca:

1.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2+A3 ou A1+A2+A3+A4	147,20
1.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2	98,40
1.3 - Outras embarcações de pesca	61,50

2 - Embarcações de recreio:

2.1 - Oceânica ou do largo	135,20
2.2 - Outras embarcações de recreio	108,20

3 - Outras embarcações (não abrangidas pela Convenção SOLAS):

3.1 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2+A3 ou A1+A2+A3+A4	243,10
3.2 - Com equipamentos para navegação em áreas A1+A2	189,00
3.3 - Outras embarcações	135,20

B - Aprovação de Equipamentos

1 - De radiocomunicações ou de navegação	269,90
--	--------

C - Emissão de licença de estação

1 - Embarcações de pesca:

1.1 - Por cada banda de frequências licenciada	47,40
--	-------

2 - Embarcações utilizadas na atividade marítimo-turística:

2.1 - Por cada banda de frequências licenciada	62,20
--	-------

3 - Outras embarcações

3.1 - Por cada banda de frequências licenciada	88,80
--	-------

D - Outros Serviços

1 - Emissão de licença de estação por instalação de equipamento usando uma banda de frequência licenciada (licença emitida mantendo a validade da anterior)	49,10
2 - Emissão de segunda via	24,50
3 - Selagem ou desselagem de equipamento	135,20
4 - Consignação de identificação radioelétrica	47,40
5 - Inscrição de Entidades Responsáveis pela Contabilidade de Estações do Serviço Móvel Marítimo	295,80
6 - Reconhecimento de Entidades Responsáveis pela Contabilidade de Estações do Serviço Móvel Marítimo	414,00
7 - Organização de processo	26,10

X - Sistema de Registo de Dados de Passageiros

A - Aprovação do sistema de Registo de Dados

Abertura de processos e Avaliação da documentação	177,50
---	--------

B- Verificação Intermédia

Validação do Certificado de Registo de Dados	59,30
--	-------

C - Verificação para Renovação

Abertura de processos e Avaliação da documentação	59,30
---	-------

D - Aprovação de Alterações

Abertura de processos e Avaliação da documentação	59,30
---	-------

E - Emissão de Certificado de Registo de Dados (CSRD)

1 - Emissão	49,10
2 - Segunda Via	24,50

XI - Outras Inspeções e Serviços

A - Controlo pelo Estado do Porto (PSC)

1 - Navios de comércio:

1.1 - Inspeção a navio detido	1 774,20
1.2 - Reinspeção para verificação de deficiências a pedido do Comandante do navio para navios não detidos	473,20
1.3 - Cooperação técnica a pedido de entidades externas (por hora)	94,70
1.4 - Inspeção a navio para revogação da recusa de acesso aos portos da região do Paris MoU. (Na União Europeia)	1 182,80
1.5 - Inspeção a navio para revogação da recusa de acesso aos portos da região do Paris MoU. (Fora da União Europeia)	5 913,70

2 - Navios de Pesca:

2.1 - Inspeção a navio detido	1 774,20
-------------------------------	----------

B - Controlo de Bandeira (aplicável também às inspeções aos navios do RINMAR para acesso à cabotagem nacional)

1 - Navios de Passageiros (cada inspeção):

1.1 - AB < 10000	1 012,00
1.2 - AB >= 10000	1 618,90

2 - Navios de Carga (cada inspeção):

2.1 - AB < 10000	809,60
2.2 - AB >= 10000	1 214,40

C - Outros Serviços

1 - Autorização ou Prorrogação de registo temporário	472,30
2 - Prorrogação do prazo da reinspeção de jangada pneumática	67,30
3 - Atribuição da lotação de passageiros - Até 12 passageiros	81,20
4 - Atribuição da lotação de passageiros - Mais de 12 e até 200 passageiros	162,10
5 - Atribuição da lotação de passageiros - Mais de 200 passageiros	243,10
6 - Aprovação do nome da embarcação	47,80
7 - Informação técnica para alteração da lotação de passageiros	418,30
8 - Informação técnica para reforma do registo (por alteração da área de navegação ou de atividade)	175,30

XII - Certificados, Declarações e Reconhecimentos de Cursos no Âmbito do Pessoal do Mar

A - Certificados

1 - Competência STCW	57,80
2 - Dispensa	135,20
3 - Certificados diversos	41,90

B - Declarações

Outras declarações	41,90
--------------------	-------

C - Autorizações

Autorização de embarque	38,00
-------------------------	-------

D - Certificados de lotação

1 - Certificados de lotação de embarcações de pesca:

1.1 - Costeira com AB < 55	224,50
1.2 - Costeira com 55 <= AB < 100	299,30
1.3 - Costeira com AB >= 100 e de Largo	374,10
1.4 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação de embarcações de pesca costeira	203,20
1.5 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação de embarcações de pesca ao largo	269,90

2 - Certificados de lotação de embarcações do tráfego local de passageiros:

2.1 - Até 500 passageiros	418,30
2.2 - Mais de 500 passageiros e mistas	458,70
2.3 - Embarcações de comércio, de longo curso, cabotagem e navegação costeira	458,70
2.4 - Rebocadores e embarcações auxiliares do alto e costeiras	418,30

3 - Certificados de lotação de embarcações auxiliares marítimo-turísticas do alto e costeiras e embarcações de recreio afetas à atividade marítimo-turística:

3.1 - Até 50 passageiros	118,40
3.2 - De 51 até 250 passageiros	229,30
3.3 - De 251 até 500 passageiros	418,30
3.4 - Mais de 500 passageiros	458,70
3.5 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação	202,40

4 - Outros serviços:

4.1 - Alteração do certificado de lotação	49,10
4.2 - Segundas Vias de certificado de lotação	24,50
4.3 - Autorizações especiais de lotação, certificado de lotação provisório, parecer prévio de fixação de lotação	118,40
4.4 - Vistoria para efeitos de emissão de certificado de lotação - outras embarcações	418,30

E - Reconhecimento de Cursos

1 - Reconhecimento de cursos para marítimos	1 182,80
2 - Inspeções de acompanhamento da qualidade da formação às entidades formadoras	473,20
3 - Vistoria às instalações das entidades formadoras reconhecidas	Variável
4 - Nomeação de Presidente de Júri para cursos reconhecidos	260,50
5 - Emissão de pareceres	Variável

F - Outros Serviços

1 - Averbamentos na cédula marítima	45,50
2 - Emissão de carta de oficial de marinha mercante	74,90
3 - Emissão de toda a certificação a que o marítimo tem direito após conclusão da formação inicial	
4 - Exame para certificação de competência	123,90
5 - Exame para certificação de qualificação	99,50
6 - Exame para obtenção do certificado geral de operador radiotelefonista	95,80
7 - Exame para obtenção dos certificados de operador radiotelefonista restrito, da Classe A e da Classe B	81,20
8 - Reconhecimento de certificados de competência no âmbito da Convenção STCW, incluindo certificados de qualificação para navios tanques	295,80
9 - Organização de processo	26,10

XIII - Autoridade Nacional de Controlo de Tráfego Marítimo

(Decreto-Lei n.º 263/2009, de 28 de Setembro)

A - Aprovação de Regulamentos

1 - Aprovação de Regulamento de VTS Portuário	499,40
2 - Aprovação de alterações ao Regulamento de VTS Portuário	175,30

B - Emissão de Certificados

1 - Emissão de Certificado de Operador ou Supervisor de Controlo de Tráfego Marítimo	52,90
2 - Renovação de Certificado de Operador ou Supervisor de Controlo de Tráfego Marítimo	38,00

C - Consulta de registos

1 - Consulta de registos de incidentes e acidentes mantidos pelo CCTMC	122,60
2 - Disponibilização de outra informação VTS (inclui BDNM)	122,60

D - Autorizações

1 - Autorização da navegação na AAE das Berlengas	59,30
2 - Autorização de prática de outras zonas	59,30

E - Emissão de pareceres

1 - Análise e emissão de parecer pelo CCTMC	122,60
---	--------

XIV - Convenção Internacional do Trabalho Marítimo

1 - Certificação da Parte II da Declaração de Conformidade do Trabalho Marítimo (navios com AB<500)	189,00
2 - Certificação da Parte II da Declaração de Conformidade do Trabalho Marítimo (navios com AB>=500)	405,00
3 - Inspecções inicial, renovação e adicional (navios com AB<500)	303,70
4 - Inspecções inicial, renovação e adicional (navios com AB>=500)	607,10

XV - Certificados de Seguro

1 - Emissão de certificado de seguro, previsto na Convenção Internacional sobre a Responsabilidade Civil pelos Prejuízos devidos à Poluição de Hidrocarbonetos (CLC)	208,70
2 - Emissão de certificado de seguro, previsto no Regulamento (CE) n.º 329/2009, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, realtivo à responsabilidade das transportadoras de passageiros por mar em caso de acidente	208,70

XVI - Código Internacional para a Proteção de Navios e Instalações Portuárias (Código ISPS)

Instalações Portuárias (IP) e Portos (P)

(Regulamento (CE) N.º 725/2004 e Diretiva 2005/65/CE - Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11)

1 - Certificação de Oficial de Proteção de Instalação Portuária e do Porto:

1.1 - Apreciação do processo de candidatura	269,90
1.2 - Emissão de certificado e de cartão de identificação	61,50
1.3 - Renovação de certificação, de certificados e de emissão de cartão de identificação	61,50
1.4 - Emissão de segunda via de certificado	30,70
1.4 - Emissão de segunda via do cartão de identificação	30,70

2 - Avaliações de Proteção de IP e do Porto:

2.1 - Apreciação e aprovação da avaliação da proteção	490,70
2.2 - Avaliação no local/por dia	613,40
2.3 - Elaboração do Relatório de Avaliação da Proteção	490,70

3 - Plano de Proteção de Instalações Portuária e do Porto:

3.1 - Apreciação e aprovação de Plano de Proteção	1 067,40
3.2 - Auditoria/Verificação (por dia)	1 103,80
3.3 - Abertura de processo de análise de alterações (inclui a revisão da lista de revisões e a revisão de duas subsecções, até 5 folhas cada)	61,50
3.4 - Por cada folha suplementar de alteração	3,00
3.5 - Emissão de Declaração de Conformidade	122,60

4 - Organizações de proteção reconhecidas (OPR's):

4.1 - Auditoria/por dia	1 103,80
4.2 - Apreciação do processo de acreditação da OPR	490,70
4.3 - Apreciação do processo de acreditação de técnico de OPR	269,90
4.4 - Emissão de certificado de OPR	122,70
4.5 - Emissão de 2.ª via de certificado de OPR	30,70
4.6 - Emissão de cartão de identificação de técnico acreditado de OPR	61,50
4.7 - Emissão de 2.ª via de cartão de identificação de técnico acreditado de OPR	30,70

5 - Acreditação de Entidades Formadoras:

5.1 - Apreciação do processo de acreditação	269,90
5.2 - Apreciação do plano de intervenção pedagógica por ação de formação	490,70
5.3 - Emissão de certificado de entidade formadora	122,70

XVII - Planos de Meios Portuários de Recolha de Resíduos
(Diretiva 2000/59/CE - Decreto-Lei n.º 165/03, de 24/07)

1 - Apreciação e aprovação do Plano:

1.1 - Por Plano	490,70
1.2- Revisão trienal do Plano	490,70

2 - Apreciação e aprovação do Plano das Infraestruturas de Recreio excluídas de um plano global:

2.1 - Até 350 postos de amarração	245,50
2.2 - Igual ou superior a 350 postos de amarração	490,70

3 - Auditoria/Verificação no terreno:

3.1 - Auditoria/verificação no terreno com um dia de duração	1 103,80
3.2 - Auditoria/verificação no terreno com meio dia de duração	613,40

XVIII - Segurança das Operações de Carga e Descarga de Navios Graneleiros

(Diretiva 2001/96/CE - Decreto-Lei n.º 323/2003, de 24/12)

1 - Verificação no terreno:

1.1 - Verificação no terreno com um dia de duração	607,30
1.2 - Verificação no terreno com meio dia de duração	303,70
2 - Emissão de documentos (declarações/certificados)	49,10

ANEXO II

(a que se refere o n.º 2 do artigo 1.º da Portaria n.º 342/2015, de 12 de outubro)

Tabela de Preços de Prestação de Serviços e da Venda de Bens

Descrição do Serviço	Euros (*)
1 – Reproduções Simples e em formato digital (**):	
1.1 – Fotocópias simples:	
1.1.1 – Formato A4, a preto e branco (por página)	0,30
1.1.2 – Formato A4, a cores (por página)	1,50
1.1.3 – Formato A3, a preto e branco (por página)	0,30
1.1.4 – Formato A3, a cores (por página)	1,80
1.2 – Documentos em formato digital:	
1.2.1 – CD-Rom	35,70
1.2.2 – DVD	59,30
2 – Emissão de documentos:	
2.1 – Certidão/declaração até 5 páginas	8,90
2.2 – Por cada página a mais de certidão	1,80
2.3 – Tradução de documentos, por cada página ou fração	29,60
2.4 – Registo como apanhador/pescador apeado	23,70
2.5 – Emissão de 2.ª via de outras licenças ou documentos	11,90
3 – Documentos de registo e fornecimento de dados:	
3.1 – Guias de transporte de pescado	6,00
3.2 – Livro de notas de venda	6,00
3.3 – Documento de registo de moluscos bivalves	20,00
3.4 – Fornecimento de dados por cada hora de afetação de meios humanos para preparação dos dados, excetuando os destinados a organismos públicos, a Associações sem fins lucrativos, desde que abrangido pelo respetivo objeto social ou a trabalhos académicos	59,30
4 – Aluguer de espaços:	
4.1 – Auditório nos dias úteis das 8-20 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	295,80
4.2 – Auditório nos dias úteis das 20-24 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	355,10
4.3 – Auditório ao fim de semana e feriados (inclui meios informáticos/audiovisuais)	591,60
4.4 – Auditório nos dias úteis por período menor ou igual a 1/2 dia (inclui meios informáticos/audiovisuais)	147,80
4.5 – Sala de reunião/formação nos dias úteis das 8-20 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	177,50
4.6 – Sala de reunião/formação nos dias úteis das 20-24 horas (inclui meios informáticos/audiovisuais)	212,90
4.7 – Sala de reunião/formação ao fim de semana e feriados (inclui meios informáticos/audiovisuais)	355,10
4.8 – Sala de reunião/formação nos dias úteis por período menor ou igual a 1/2 dia (inclui meios informáticos/audiovisuais)	88,80
5 – Emissão de pareceres, estudos e serviços técnicos especializados:	
5.1 – Valor Base	295,80
5.2 – Por cada hora de afetação de meios humanos acresce	59,30
6 – Formação e participação em conferências e similares:	
6.1 - Participação de técnico superior - valor por hora (***)	76,90
6.2 - Participação de dirigente - valor por hora (***)	118,40

(*) Aos preços fixados na tabela acresce IVA à taxa legal em vigor.

(**) As reproduções de documentos solicitados no âmbito do exercício do direito de acesso aos documentos administrativos são fornecidas pelos custos constantes do Despacho n.º 8617/2002, de 29 de abril, do Ministro das Finanças.

(***) A estes valores acrescem o valor correspondente a 100% de ajuda de custo diária devida a trabalhadores que exercem funções públicas. Acresce, igualmente o valor do transporte e do alojamento, quando aplicáveis.

ANEXO III
(a que se refere o artigo 3.º da Portaria n.º 242/2020, de 13 de outubro)

Tabela de taxas

Descrição do Serviço	Euros
----------------------	-------

I - Embarcações de recreio

A - Vistorias

1 - Vistoria inicial (por cada deslocação do técnico):

1.1 - ER com comprimento < 12 m	268,20
1.2 - ER com comprimento >= 12 < 24 m	405,20
1.3 - ER com comprimento >= 24 m	542,10

2 - Vistoria periódica (Por cada deslocação do técnico):

2.1 - ER com comprimento < 12 m	268,20
2.2 - ER com comprimento >= 12 < 24 m	405,20
2.3 - ER com comprimento >= 24 m	542,10

3 - Vistoria extraordinária (Por cada deslocação do técnico):

3.1 - Vistoria	405,20
----------------	--------

4 - Atividade marítimo-turística (Por cada deslocação do técnico):

4.1 - ER com comprimento < 12 m	188,50
4.2 - ER com comprimento >= 12 < 24 m	285,40
4.3 - ER com comprimento >= 24 m	399,60

B - Informação Técnica para Efeitos de 1.º Registo ou Alteração de Registo

Emissão de Informação Técnica	57,10
-------------------------------	-------

C - Aprovação do Projeto de Construção

1 - ER com comprimento < 12 m	245,50
2 - ER com comprimento >= 12 < 24 m	456,60
3 - ER com comprimento >= 24 m	684,90

D - Aprovação do Projeto de Modificação

1 - ER com comprimento < 12 m	245,50
2 - ER com comprimento >= 12 < 24 m	348,20
3 - ER com comprimento >= 24 m	416,70

E - Outros Serviços

1 - Dispensa do cumprimento das restrições relativas à zona de navegação e dos requisitos de equipamentos previstos no regime jurídico da atividade da náutica de recreio para competições desportivas	216,90
2 - Autorização de viagens especiais para além da zona de navegação para a qual a ER está classificada	216,90
3 - Parecer técnico e autorização de embarcação de recreio em experiência	216,90
4 - Parecer técnico da DGRM para o registo provisório de uma embarcação de recreio num consulado	119,90
5 - Licença de estação (por cada banda de frequência)	171,30
6 - Averbamento da vistoria realizada por entidade colaboradora	57,10

II- Entidades colaboradoras

1 - Licenciamento de entidade colaboradora (inclui emissão de licença)	741,90
2 - Renovação do licenciamento de entidade colaboradora	285,40

III- Exames, cartas e credenciações

A - Exame por via de formação e exame para renovação (inclui a emissão de carta em caso de aprovação)

1 - Patrão de alto mar e patrão de costa	211,20
2 - Patrão local, marinheiro e marinheiro júnior	131,30

B - Renovação, Segurança Via e Equiparação de Cartas de Navegador de Recreio

1 - Renovação, segunda via e regime de equiparação	45,70
2 - Equiparação de carta emitida por administração de países terceiros	97,10
3 - Reconhecimento de carta ou documento equivalente emitido por administração de países terceiros	45,70

C - Credenciação de Entidade Formadora

1 - Patrão de alto mar, de costa e local (por categoria, inclui emissão de documento de credenciação)	970,30
2 - Marinheiro e marinheiro júnior (por categoria, inclui emissão de documento de credenciação)	485,10
3 - Alteração à credenciação com realização de vistoria	114,20
4 - Alteração à credenciação sem realização de vistoria	57,10

D - Renovação da Credenciação de Entidade Formadora

1 - Patrão de alto mar e patrão de costa e local	285,40
2 - Marinheiro e marinheiro júnior	171,30

E - Outros Serviços

1 - Emissão de pareceres	57,10
2 - Organização do processo em caso de desistência do pedido	28,60